



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | |
|-------|-------|
| FLS. | 002 |
| PROC. | 22314 |
| C.M. | D |

PROJETO DE LEI Nº

182

/17

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Junho Vermelho**, a ser realizada anualmente no mês referido e da outras providencias.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização **Junho Vermelho**, a ser realizada anualmente no mês referido.

Paragrafo Único. Junho Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de junho dirigida a sociedade sobre a importância da doação de sangue.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de junho de 2017.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador

12:12 19/06/2017 00:49:61 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Um mês, uma cor e uma questão ligada à saúde em destaque. Em junho, há três anos, foi eleito o vermelho, para lembrar a população da importância da doação de sangue.

A escolha não foi por acaso, já que em 14 de junho celebra-se o Dia Mundial do Doador de Sangue – data estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2004.

Além disso, o Junho Vermelho, para o Brasil, tem ainda mais relevância. Neste período do ano, o país experimenta a queda das temperaturas e, em seguida, as férias, que provocam uma baixa de comparecimento de doadores: os estoques de sangue caem, em média, 30%.

Esses fatores vêm junto ao aumento de pessoas resfriadas e à época do ano em que a vacinação contra a gripe é disponibilizada pelo governo. Todo o conjunto favorece a redução do banco de sangue.


GERSON DA FARMÁCIA
Vereador



DESPACHOS

Processo nº 223/17

Julgado objeto de deliberação
Araraquara, 20 JUN. 2017

Presidente

Às Comissões competentes,
Araraquara, 26 JUN 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 05 SET. 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Guar de*
Parmocine
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 05 SET. 2017
.....
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 16:52
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 182/17 (Gerson da Farmácia) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 182-17.pdf

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 182/17, do Vereador Gerson da Farmácia, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 182/17

INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 21/06/2017 a 30/06/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 223/17
C.M. *[Signature]*

PARECER Nº

287

/17

Projeto de Lei nº 182/2017

Processo nº 223/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

21 JUL 2017

[Signature]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]

Cabo Magal Verri

[Signature]

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

169

/17

Projeto de Lei nº 182/2017

Processo nº 223/2017

Iniciativa: Vereador Gerson da farmácia

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 JUL 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS. 008
PROC. 223/17
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

059

/17

Projeto de Lei nº 182/2017

Processo nº 223/2017

Iniciativa: GERSON ROZA DE FREITAS

Assunto: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

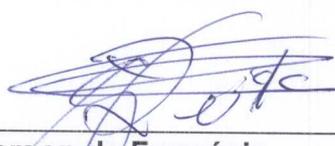
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

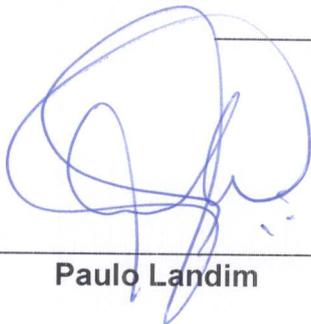
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 JUL 2017



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Paulo Landim

Zé Luiz



| | |
|-------|--------|
| L.S. | 009 |
| PROC. | 223/17 |
| C.M. | JK |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 203/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 182/17
INICIATIVA: VEREADOR GERSON DA FARMÁCIA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido. Parágrafo Único. Junho Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de junho dirigida a sociedade sobre a importância da doação de sangue.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

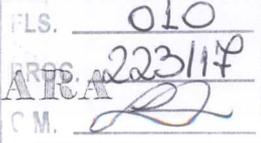
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 086/17-DL

Araraquara, 06 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2017 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria | Ementa |
|-----------|----------------|---------------------------------------|---|
| 201/17 | Compl. 004/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2017 e dá outras providências. |
| 202/17 | 166/17 | Vereador José Carlos Porsani | Denomina Rua Alcides Antunes via pública do Município. |
| 203/17 | 182/17 | Vereador Gerson da Farnácia | Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências. |
| 204/17 | 215/17 | Vereador Toninho do Mel | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Costureira e do Costureiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, e dá outras providências. |
| 205/17 | 246/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. |
| 206/17 | 247/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. |
| 207/17 | 248/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. |
| 208/17 | 249/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. |
| 209/17 | 250/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. |
| 210/17 | 251/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. |
| 211/17 | 252/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. |
| 212/17 | 253/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.417, de 05 de março de 2015. |
| 213/17 | 254/17 | Prefeitura do Município de Araraquara | Dispõe sobre a concessão de adicional de risco aos agentes de combate a endemias, aos fiscais municipais e aos motoristas que participem, em caráter não-ocasional, das equipes de nebulização no combate a endemias, e dá outras providências. |
| 214/17 | 245/17 | Vereador Roger Mendes | Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha "Setembro Verde", a ser realizada anualmente durante o mês de Setembro, e dá outras providências. |

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1774/2017

Em 21 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

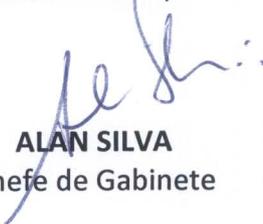
Autógrafo nº 203/17
Projeto de Lei nº 182/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.079, de 18 de setembro de 2017, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

16:13 04/10/2017 006296 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.079
De 18 de setembro de 2017
Autógrafo nº 203/17 - Projeto de Lei nº 182/17
Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Campanha de Conscientização Junho Vermelho, a ser realizada anualmente no mês referido.

Parágrafo Único. Junho Vermelho é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de junho dirigida a sociedade sobre a importância da doação de sangue.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorado anualmente com reuniões, palestras ou outros eventos.

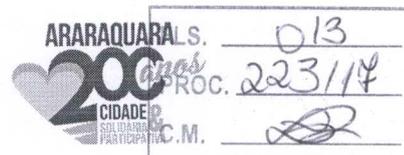
Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

16:15 04/10/2017 006296 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

[Signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finança

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 061.411/2017 – (“PC”).
.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Quinta-Feira, 21/setembro/17 - Ano 112 – Nº 226.